



## Prefeitura Municipal de Pinhalão

### Contratos e Aditivos

Extrato de Contratos ..... 2

### Secretaria de Assistência Social

CMDCA ..... 3

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.pinhalao.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhalao.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Câmara Municipal de Pinhalão

CNPJ: 77.774.479/0001-48

Telefone: (43) 3569-1706

Celular:

E-mail: [camara.pinhalao@gmail.com](mailto:camara.pinhalao@gmail.com)

Rua Frutuoso Pereira dos Santos, nº 122 - Centro - CEP: 84925-000

Pinhalão - PR

Site: <http://www.camarapinhalaopr.gov.br/>

### Prefeitura Municipal de Pinhalão

CNPJ: 76.167.717/0001-94

Telefone: (43) 3569-1179

Celular:

E-mail: [prefeitura@pinhalao.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pinhalao.pr.gov.br)

Geraldo Vieira, nº 410 - centro - CEP: 84925-000

Pinhalão - PR

Site: <https://www.pinhalao.pr.gov.br/>



## Prefeitura Municipal de Pinhalão

### Contratos e Aditivos

#### Extrato de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO CONTRATUAL ADMINISTRATIVO Nº: 87/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023 - PROCESSO Nº:98/2023 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: BP PAPEIS LTDA - Vigência: Início: 03/08/2024 Término: 02/11/2024 - Valor: R\$6.996,50 - Aquisição de materiais de expediente, destinados a todas as secretarias do município. Pinhalão, 03 de agosto de 2024.



## Prefeitura Municipal de Pinhalão

### Secretaria de Assistência Social

#### CMDCA



#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PINHALÃO – PARANÁ

#### DELIBERAÇÃO 012/2024

**SÚMULA:** Dispõe sobre a aprovação da Cessão e Uso do Prédio “Espaço Saber” para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinhalão-APAE.

Os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Pinhalão, Estado do Paraná em cumprimento às condições legais estabelecidas e previstas na Lei Federal 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), alterada pelas leis nº 12.010/09 e 12.594/12 e previstas também na Lei Municipal 1313/2015,

#### DELIBERARAM,

**Art. 1º** - Pela aprovação da Cessão e Uso do Prédio “Espaço Saber”, prédio localizado à Rua Dr. Ramon Calixto Fraiz, Vila Angélica, de propriedade do CMDCA, cessão esta à APAE de Pinhalão, por prazo determinado até 31/12/2024, para que sejam desenvolvidas as atividades do Projeto “Nosso Sonho”, para 50 crianças e adolescentes com deficiências, incluídas no quadro de atendimento da APAE de Pinhalão, em convênio com o CEDCA/PR, fundamentado no Chamamento Público de nº 01/2023 daquele conselho. Registra-se que a Reunião do CMDCA e APAE foi *on line* em 15/08/2024, Ata nº 008/2024.

**Art. 2º** - A Cessão e Uso do referido prédio “Espaço Saber”, acima especificado, poderá ser prorrogada por tempo a ser determinado por ambas as partes, caso seja necessária e de comum acordo entre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pinhalão-CMDCA e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinhalão-APAE.

**Art. 3º** - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

#### PUBLIQUE-SE.

Pinhalão, 16/08/2024

Terezinha Daria de Souza da Facia

Presidente do CMDCA